

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

De acordo com o Regulamento de Processo Seletivo, devidamente registrado na Política de Recursos Humanos, o HBU – Hospital Beneficente Unimar, divulga a abertura das inscrições ao Processo Seletivo para a contratação das vagas relacionadas abaixo e para outras vagas com os mesmos requisitos que surgirem durante a validade do Processo Seletivo.

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	Nº DE VAGAS
Técnico em Radiologia	Técnico em Radiologia	24	R\$ 2.254,46	5

Tabela 1

DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO

- Receber pedido de exame e /ou ficha de atendimento do paciente emitida pelo médico e fazer o cadastro no sistema, mediante os dados pessoais dos pacientes.
- Preparar materiais e equipamentos para os exames de Raio-X na câmara clara, averiguando as condições técnicas dos mesmos e a disponibilidade dos materiais, sendo eles, avental, jaleco, aventais de chumbo e protetor de tórax.
- Revelar os filmes dos exames realizados na câmara escura conforme procedimentos já estabelecidos.
- Calibrar o aparelho no seu padrão de acordo com as técnicas de radiação.
- Ordenar a sequência de exames de acordo com agenda.
- Orientar e preparar o paciente para a realização do exame, solicitando ao mesmo a retirada de próteses, caso a tenha, e de adornos e o uso do preparo das medicações necessárias com antecedência de um dia.
- Organizar câmara clara para cadastro dos pacientes.
- Adaptar a agenda para atendimento de pacientes prioritários, como crianças, idosos e casos emergenciais.
- Verificar condições físicas e preparo dos pacientes, observando se é acamado ou se depende de cadeira de rodas.

HOSPITAL BENEFICENTE UNIMAR

- Realizar o lançamento do laudo do exame no sistema.
- Prezar pela devida utilização de todos os EPI's durante a realização do exame, sendo eles, luvas e óculos de proteção, máscara, avental e protetor de gônadas e tireoide, observando sempre o prazo de validade para troca dos mesmos.
- Utilizar diariamente o dosímetro para a medição da radiação recebida.
- Solicitar manutenção dos equipamentos utilizados quando necessário contatando a equipe de manutenção.

DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 18 a 20/12/2018 das 8h00 às 17h00 (pessoalmente).

1.1. Para inscrever-se, o candidato deverá:

1.1.1 Comparecer no Departamento de Higiene e Saúde, na Rua: Dr. José de Moura Resende, 320.

1.1.2 Preencher o formulário de inscrição, levar 1 curriculum e os documentos comprobatórios de formação: Cópia do diploma de formação, Comprovante do registro profissional no Conselho Regional de classe, no caso de inscrição provisória estar dentro do prazo de validade, cópia do RG (Registro Geral), CPF e cópia do comprovante de residência.

1.1.3 O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

1.1.4 Não serão dadas, por telefone, nem por e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários da realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e os comunicados a serem divulgados para esse fim no site www.abhu.com.br

SELEÇÃO

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

HOSPITAL BENEFICENTE UNIMAR

1. PROVA ESCRITA - Será atribuída nesta prova, uma pontuação na escala de 0 (zero) à 100 (cem). O candidato terá que obter no mínimo 60 (sessenta) pontos para ser habilitado para a fase subsequente. A prova será escrita com questões dissertativas e/ou de múltipla escolha, com base no programa abaixo discriminado. (Peso da prova escrita para o cômputo final da pontuação do processo seletivo = peso 60)

1.1. PROGRAMA:

- **Português:** Interpretação de texto; Pronomes; Concordância Nominal e Verbal; Verbo; Crase; Substantivo; Adjetivo; Acentuação; Advérbio; Pontuação; Ortografia;
- **Matemática:** Operação com números inteiros, fracionários e decimais; Porcentagem; Regra de três simples e composta; Juros simples e composto; Equações do 1º e 2º grau;
- **Conhecimentos gerais;**
- Física;
- Radiologia;
- Posicionamento/Anatomia

1.2. REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA: O local e horário de realização da prova serão divulgados no dia 24/12/18, através de publicação no site www.abhu.com.br.

2. ENTREVISTA - Somente aos candidatos habilitados na Prova Escrita, poderão participar nesta etapa. Será atribuída nesta fase, uma pontuação na escala de 0 (zero) à 100 (cem). (Peso da entrevista para o cômputo final da pontuação do processo seletivo = peso 10).

3. RESULTADO FINAL: será considerado classificado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na média ponderada: da prova escrita, entrevista e títulos. Em caso de empate será usado o seguinte critério:

- a) maior idade;
- b) maior ponto na prova escrita;
- c) maior ponto na entrevista;
- d) maior ponto nos títulos.

DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

- Os candidatos deverão comparecer ao local das provas pelo menos 30 minutos antes do horário determinado, munidos de documento de identidade original (carteira de identidade) ou carteira de órgão de classe, ou carteira de trabalho e previdência social e caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitido o uso de qualquer crachá de identificação funcional.
- Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- Não será permitido o ingresso do candidato à sala de prova sem a apresentação de um dos documentos de identificação e após o horário estabelecido.

DA CONTRATAÇÃO

O candidato será contratado no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), em jornada semanal de trabalho (conforme Tabela 1), desde que tenha aptidão física e mental para o imediato desempenho da função, de acordo com a legislação vigente.

Para a admissão, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

Certificado de Conclusão de Curso de Técnico em Radiologia;

Comprovante do registro profissional no Conselho Regional de classe, no caso de inscrição provisória estar dentro do prazo de validade.

Candidatos do sexo masculino, deverão estar em dia com as obrigações do serviço militar, entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade, observado o disposto no artigo 210 do Decreto Federal nº 57.654, de 20/01/1966;

Documento de identidade;

Ter no mínimo 18 anos de idade na data de admissão.

HOSPITAL BENEFICENTE UNIMAR

Obs.: A não apresentação dos documentos na admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo. Bem como a impossibilidade de contratação do candidato para vaga anunciada.

DO LOCAL DE TRABALHO

O contratado executará sua função no Pronto Atendimento de Pompéia.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço e telefone junto a ABHU – Associação Beneficente Hospital Universitário, enquanto perdurar a validade do processo seletivo.

Marília, 13 de Dezembro de 2018.

Aprovações:

Marcia Mesquita Serva Reis
Diretora Superintendente

Maria de Fátima Silva
Diretora Administrativa/Financeira

Luiz Fernando Fregatto
Diretor de Assistência à Saúde.

José Ricardo H. Precioso
Gerente de Recursos Humanos